Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento Sustentável
do Alto Paranaíba

PORTARIA Nº 010/2026 02 de Março de 2026.

Autoriza o Diretor Executivo a realizar a movimentação de contas bancarias e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, no uso de suas atribuições legais e especialmente aquelas conferidas pelo Estatuto e 1º Termo Aditivo Consolidado ao Contrato de Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, que regem esta entidade, RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado ao Diretor Executivo do CISPAR, nomeado pela portaria nº 009/2025 de 05 de fevereiro de 2025, Sr. Pedro Rogério Pinheiro, a realizar movimentações em contas bancarias do Consórcio, sendo emissão de extratos, solicitação de talão de cheques, emissão e assinatura de cheques, transferências bancarias para pagamentos de fornecedores, empregados e outros credores do consórcio.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 02 de Março de 2026.

Rhenys da Silva Cambraia

Presidente do CISPAR

Assinado por 1 pessoa: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/9D4C-5DE7-68CF-1A03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D4C-5DE7-68CF-1A03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 02/03/2026 11:04:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 02/03/2026 às 11:04 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://cisparmg.1doc.com.br/verificacao/9D4C-5DE7-68CF-1A03